



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 061/2020

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a transferência permanente da Gráfica Municipal para o prédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo (Ginásio São Geraldo)”.

JUSTIFICATIVA

Solicito por tanto à transferência e também instalação de todos os equipamentos e mobiliários da gráfica e todo conjunto de tipos e demais componentes necessários à composição já que partes do acervo do Jornal “O Espírito Santo”, já tombado pelo Município em 30 de agosto de 2011, Decreto nº 7.769/2011.

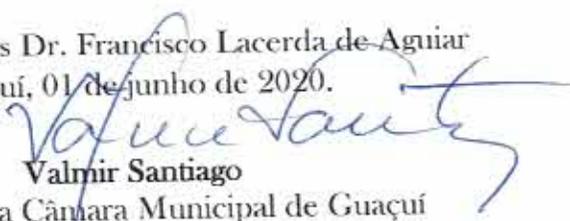
Tendo em vista ser todo o acervo da Gráfica Municipal um bem público sendo assim obrigação do Município cuidar do mesmo, é necessário que sejam tomadas todas as medidas para sua proteção e preservação.

Além disso, haverá de ser considerado que aquele bem público é revestido de valor cultural inestimável.

Isso faz com que a responsabilidade do Município seja potencializada, já que a Constituição Federal traz em seu bojo obrigações especificamente destinadas à preservação de bens culturais.

Desta forma, ciente da seriedade e responsabilidade que tem caracterizado a atuação de Vossa Excelência no Poder Executivo, agradeço antecipadamente o acolhimento desta indicação e aproveito para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 01 de junho de 2020.


Valmir Santiago

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí